

**Ofício 148/2020 - SISEJUFE/RJ**

Rio de Janeiro, 15 julho de 2020.

**URGENTE**

Excelentíssimo Senhor

Luiz Felipe Carrapatoso Peralta da Silva

**Diretor Geral - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**Assunto:** solicitação de disponibilização de aparelhos de modem para servidoras e servidores do TRT 1ª Região.

Senhor diretor,

O Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFE, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 35.792.035/001-95, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 509, 11º andar, Centro, CEP 20071-003, com suporte no inciso III do artigo 8º da Constituição Federal, e na Lei 9.784, de 1999, por seu diretor, ante a situação de pandemia, o necessário isolamento social e a ampliação do trabalho remoto para a maioria esmagadora dos servidores, considerando a falta de infraestrutura por parte de muitos destes, conforme reconhecido pela própria administração, vem solicitar que, entre os materiais fornecidos pelo Tribunal, constem também aparelhos de modem.

Como já foi constatado, nem todos os servidores possuem acesso à internet em sua residência ou esta pode não ter a velocidade adequada.

Considerando que está em vigor um contrato de fornecimento de modem banda larga 4 G (PROAD 6186/2017) e a diminuição dos gastos ordinários do Tribunal por conta do trabalho

remoto, verifica-se que existe margem para se solicitar à empresa contratada um número maior de aparelhos por meio de aditivo, respeitando-se os limites, conforme previsto em lei.

Ressalta-se que ante a falta de previsão de retorno ao trabalho presencial e o estabelecimento definitivo do teletrabalho como ferramenta fundamental para o funcionamento do Tribunal, é uma consequência natural e lógica haver equipamentos em quantidade suficiente para atender a magistrados e servidores. Também é uma forma de se prestigiar os servidores que têm apresentado bom desempenho a despeito de todas as dificuldades, conforme informado pelo próprio Tribunal.

Por outro lado, não se trata de adquirir material em excesso ou sem uso futuro, buscando-se atender à demanda daqueles que efetivamente necessitam dele.

Portanto, se requer a aquisição de mais aparelhos de modem para atender as demandas prementes e mesmo futuras por parte de servidores, observando-se logicamente a opinião técnica dos setores pertinentes do Tribunal e a legislação em vigor.

Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência para com as questões afetas aos servidores do TRT, aguardamos encaminhamento da nossa solicitação para o mais breve que possível.

Atenciosamente,

Ricardo Quiroga Vinhas  
**Diretor do SISEJUFE**